

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POJUCA

4º - ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO²) MEDICINAL E MATERIAIS DE OXIGENOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, LOTES 01, 02, 03 E 04 (UM, DOIS, TRÊS E QUATRO) - CONTRATO Nº 167-2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068-2021- EMPRESA **PRAZMED COMERCIO VAREJISTA DA GASES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PRAZMED COMERCIO VAREJISTA DA GASES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.504.281/0001-69, estabelecida à Rua B, nº 235, Loteamento Bosque de Berlinque, Berlinque, no Município de Vera Cruz/Ba, neste ato representado pelo Sra. EDIVANIA MENDONÇA SOUZA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a aquisição de cilindros e recarga de dióxido de carbono (CO²) medicinal e materiais de oxigenoterapia, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Lotes 01, 02, 03 e 04 (um, dois, três e quatro), de acordo com as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº 068/2021, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS – Art. 65, § 8º c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a vigor de **22/09/2025 a 22/09/2026, tão somente do Lote 02 (dois).**

Tendo em vista, que o IGP-M do período de 02/09/2024 a 02/09/2025 (DATA DA PROPOSTA) NÃO ESTÁ DISPONÍVEL foi utilizado o período 30/07/2024 a 30/07/2025 que foi de 4,3933%, IPCA foi de 5,3512% e INPC 5,1804%. Diante de tal fato, **foi considerado o IGP-M no percentual de 4,3938% representando o menor percentual conforme consta em contrato, passando o valor unitário para R\$200,28 (duzentos reais e vinte e oito centavos) e passando o valor total para R\$11.215,68 (onze mil duzentos e quinze**

reais e sessenta e oito centavos) para o período de 22/09/2025 a 22/09/2026. De acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: – 03.10.10

Projeto/Atividade: 4022

Elemento de Despesa: 33.90.30.00, 44.90.52.00, 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 6202, 15001002

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Aditivo de Prazo e Reajuste de Preços está amparado no **Art. 65, § 8º c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo prazo e reajuste de preços do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 11 de Setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 11/09/2025 17:14h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

**EDIVANIA
MENDONCA**

SOUZA:01102740594

PRAZMED COMERCIO VAREJISTA DA GASES LTDA

CONTRATADA - REP. EDIVANIA MENDONÇA SOUZA

Assinado de forma digital por
EDIVANIA MENDONCA
SOUZA:01102740594
Dados: 2025.09.11 10:01:20 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS - CENTRO

CNPJ: 12.130.393/0001-37 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 157-2021

EMPENHO: 87 / 2025	Nº ACRÉSCIMO: 3007	Data do Acréscimo: 11/09/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
--------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR

Nome:		817 - PRAZMED COMERCIO VAREJISTA DA GASES LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA A, S/N		Complemento:		
Bairro:	ROD RODOVIA DE BERLIQUE	Cidade:	VERA CRUZ	Estado:	BA
CNPJ:	07.504.281/0001-69	Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		Agência:			
Tipo PIX:		Nº PIX:			
		Banco:	-		

- DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 4022.30.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 02/01/2025
---	-----------------------------

Unidade:	03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	7 - SAÚDE PARA TODOS
Ação:	4.022 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO MAC- HOSP MUN. DR. CARLITO SILVA
Elemento:	3.3.90.30.00- Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade:	Pregão eletrônico	Nº Lic.:	PE068-2021	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:	167-2021	3.691.777,84	37.967,80	3.653.810,04
Patrimônio:	-					

- HISTÓRICO

HISTÓRICO	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
	3.843,02	2.803,92	6.646,94

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Dois mil e oitocentos e três reais e noventa e dois centavos

2.803.92

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 11/09/2025.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 11/09/2025

Leuck

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário(a)
CPF: 278.274.295-72



Documento assinado digitalmente
SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO
Data/Hora: 11/09/2025 15:33h

4202177

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE
PREÇOS DO CONTRATO Nº. 167/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

Objeto – Aquisição de cilindros e recarga de dióxido de carbono (CO²) medicinal e materiais de oxigenoterapia, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Lotes 01, 02, 03 e 04 (um, dois, três e quatro).

Contratada – PRAZMED COMERCIO VAREJISTA DA GASES LTDA

Embasamento Legal - Art. 65, § 8º c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Reajuste Contratual em Percentual do INPC – Tendo em vista, que o IGP-M do período de 02/09/2024 a 02/09/2025 (DATA DA PROPOSTA) NÃO ESTÁ DISPONÍVEL foi utilizado o período 30/07/2024 a 30/07/2025 que foi de 4,3933%, IPCA foi e 5,3512% e INPC 5,1804%. Diante de tal fato, **foi considerado o IGP-M no percentual de 4,3938% representando o menor percentual conforme consta em contrato, passando o valor unitário para R\$200,28 (duzentos reais e vinte e oito centavos) e passando o valor total para R\$11.215,68 (onze mil duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)** para o período de 22/09/2025 a 22/09/2026. De acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade. Referente somente ao Lote 02 (dois). De acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

Vigência - a viger de 22/09/2025 a 22/09/2026, tão somente do Lote 02 (dois)

Pojuca/BA, 11 de Setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 11/09/2025 20:38h

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE
PREÇOS DO CONTRATO Nº. 167/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

Objeto – Aquisição de cilindros e recarga de dióxido de carbono (CO²) medicinal e materiais de oxigenoterapia, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Carlito Silva, Lotes 01, 02, 03 e 04 (um, dois, três e quatro).

Contratada – PRAZMED COMERCIO VAREJISTA DA GASES LTDA

Embasamento Legal - Art. 65, § 8º c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Reajuste Contratual em Percentual do INPC – Tendo em vista, que o IGP-M do período de 02/09/2024 a 02/09/2025 (DATA DA PROPOSTA) NÃO ESTÁ DISPONÍVEL foi utilizado o período 30/07/2024 a 30/07/2025 que foi de 4,3933%, IPCA foi e 5,3512% e INPC 5,1804%. Diante de tal fato, **foi considerado o IGP-M no percentual de 4,3938% representando o menor percentual conforme consta em contrato, passando o valor unitário para R\$200,28 (duzentos reais e vinte e oito centavos) e passando o valor total para R\$11.215,68 (onze mil duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)** para o período de 22/09/2025 a 22/09/2026. De acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade. Referente somente ao Lote 02 (dois). De acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

Vigência - a vigor de 22/09/2025 a 22/09/2026, tão somente do Lote 02 (dois)

Pojuca/BA, 11 de Setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 11/09/2025 20:38h

ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=hZfu9KebKBC8DZrp>.

2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTBGODC5NJA2NDNBOUFQJ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=yufpZLDUYlfiHQQT>.